ATO DA MESA DIRETORA DE Nº. 90, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 27, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica ANULADO o Ato da Mesa Diretora de nº. 67, de 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2025.

Armação dos Búzios, 20 de janeiro de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente

AURÉLIO BARROS AREAS
1º Secretário

ADIEL DA SILVA VIEIRA
2º Secretário